

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 337 - DE 08 DE JULHO DE 1985

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de três condicionadores eletrônicos, feita à Universidade Federal do Pará pelo Professor João Paulo do Valle Mendes.

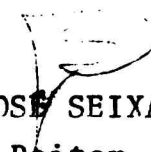
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de julho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem ônus, a doação feita pelo Professor João Paulo do Valle Mendes de três condicionadores eletrônicos, no valor total de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 06.683/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração